LEI Nº. 6.146, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 652.744,80 - SMA**.*

LEONEL AMORETY GORNATTI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 652.744,80** (Seiscentos e cinqüenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa nº **"0015 – Corpo de Bombeiros**" na ação nº **"3035 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios"**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
03.01.06.182.0015.3035	449051	Obras e Instalações	286.333,46	8064*
03.01.06.182.0015.3035	449051	Obras e Instalações	366.411,34	0001*
		T o t a l	**652,744,80**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 8064 - FUNREBOM

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 004.027689.0-1, agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 286.333,46 (Duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.843.0126.3071	469071	Principal da Dívida por Contrato	366.411,34	1330	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Março de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração